



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

Site: www.camaramarilandia.es.gov.br

Porém Tu, SENHOR, és o meu escudo. (Salmo 3:3)

Biênio 2009/2010

INDICAÇÃO DE Nº 130 DE 30 DE ABRIL DE 2009.

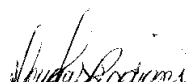
O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que determine junto ao órgão competente, visando à reforma de duas pontes na comunidade de Patrão-Mor de Baixo, nas propriedades dos senhores César Agrizzi e Marcos Milanezi.

JUSTIFICATIVA

À construção desses benefícios tem por objetivo, melhorar as condições das pontes citadas que se encontram em situações precárias, o que dificulta a passagem dos moradores da localidade e o maior agravante são os prejuízos e o perigo que os produtores de café estão levando nesse trajeto por essas condições.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio deste Poder.

Marilândia-ES em, 30 de abril de 2009.


DOUGLAS BADIANI
Vereador-autor

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
Em: 30/04/09
Leandro Gomes da Silva
PRESIDENTE

PROTOCOLO	
Câmara Municipal de Marilândia-ES	
N.º	130
Fls	080
U	110
DS	
Marilândia-ES - Em:	30 / 04 / 2009